

Ata da 1.153ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 23 de janeiro de 2025

Às 14h do dia 23 de janeiro de 2025, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis reuniu-se para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta publicada no sítio de internet da ANP no dia 16 de janeiro de 2025. Participaram da reunião, por videoconferência, a Diretora-Geral Interina Patricia Huguenin Baran, a Diretora Symone Christine de Santana Araújo, os Diretores Daniel Maia Vieira e Fernando Wandscheer de Moura Alves, além do Procurador-Geral Evandro Pereira Caldas, da Representante da Ouvidoria Maria Cristina Falcão de Almeida e Silva e do Superintendente de Governança e Estratégia Sergio Alonso Trigo. Estava ausente da reunião o Diretor Substituto Bruno Conde Caselli por motivo de férias.

A Sessão Regulatória compreendeu os seguintes itens:

1. Processo: 48610.220139/2024-00 - Assunto: Constituição de Comissão Extraordinária para conduzir o processo de conciliação extrajudicial entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsesp) relativo à Ação Civil Ordinária nº 3688 SÃO PAULO (ACO 3688/SP). - Unidade Autora: Diretoria IV (DIR IV) - Diretora-Relatora: Patricia Baran

REGISTRO: A Diretora-Geral Interina, Patricia Baran, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, retirou a matéria de pauta. Adicionalmente, a Diretoria decidiu que a matéria deverá retornar para deliberação por meio do Circuito Deliberativo, por se tratar de matéria administrativa.

2. Processo: 48610.205373/2024-07 - Assunto: Recurso da decisão de revogação da autorização da instalação produtora de etanol USINA SANTA ROSA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - Unidade Autora: Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC) - Diretora-Relatora: Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, considerando o constante no processo nº 48610.205373/2024-07, e com base no Parecer nº 2/2024/SPC-CAT-JUR/SPC-CAT/SPC (SEI nº 4537422), na Decisão SEI nº 4540528 e no Parecer nº 356/2024/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº

2807/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4610640), decidiu, por unanimidade entre os presentes: I) conhecer o recurso (SEI nº 4378163) interposto pela USINA SANTA ROSA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 45.483.146/0001-73; e II) no mérito, negar seu provimento, mantendo-se a decisão de revogação das Autorizações ANP nº 789/2019 e nº 790/2019 (DD nº 23/2024).

3. Processo: 48610.203284/2024-18 - Assunto: Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Córrego Dourado (Bacia do Espírito Santo/Contrato de Concessão nº 48000.003740/97-21). - Unidade Autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Diretor-Relator: Fernando Moura

REGISTRO: O Diretor Fernando Moura, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, retirou a matéria de pauta para complementação da instrução processual.

4. Processos: 48610.002515/2018-20, 48610.008444/2018-79, 48610.002384/2018-81 e 48610.002918/2018-79 - Assunto: Resultado da análise dos Planos de Desenvolvimento (PD) e dos Acordos de Individualização da Produção (AIP) das Jazidas Compartilhadas de Berbigão e de Sururu (Bacia de Campos/Contrato de Concessão nº 48610.003886/2000A e de Cessão Onerosa 48610.012913/2010-05). - Unidade Autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Diretor-Relator: Fernando Moura - **Deliberação:** A Diretoria, considerando o constante nos processos nºs 48610.002515/2018-20, 48610.008444/2018-79, 48610.002384/2018-81 e 48610.002918/2018-79, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 29/2022, na Nota Técnica nº 103/2020, ambos da SDP, e nos Pareceres nºs 199/2022 e 207/2024 ambos da Procuradoria Federal junto à ANP, decidiu, por unanimidade entre os presentes: I) aprovar parcialmente os Planos de Desenvolvimento das Jazidas Compartilhadas de Berbigão e Sururu, excetuando a proposta de divisão das áreas de desenvolvimento apresentada; II) determinar à Petrobras que adeque as áreas de desenvolvimento às delimitações que constam do anexo do Ofício nº 1.134/2023 da SDT (SEI nº 3640641) e o envio, em até sessenta dias, da versão atualizada do Plano de Desenvolvimento, contendo o nome dos três campos resultantes, representando as áreas central, norte e sul; III) determinar à Superintendência de Participações Governamentais que apure o valor de Participação Especial que deixou de ser recolhido em função da apropriação da produção em duas áreas de desenvolvimento ao invés de uma; IV) determinar a entrega de novos Acordos de

Individualização da Produção, devidamente assinados, respeitando as delimitações que constam do anexo do Ofício nº 1.134/2023 da SDT (SEI nº 3640641) e incorporando as orientações contidas nas Notas Técnicas nºs 60 e 228, ambas da SDP de 2023 (SEI nºs 2945503 e 3581870), em até trinta dias; V) determinar à Petrobras que apresente até 30 de junho de 2025, avaliação do reservatório da Jazida de Sururu da qual conste: a) os impactos da produção em sua área central e nordeste; e b) uma manifestação sobre o desenvolvimento do projeto complementar (**DD nº 24/2024**).

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14h35. A presente ata por mim, Superintendente de Governança e Estratégia, lavrada e subscrita, vai assinada por todos os diretores presentes.

PATRICIA HUGUENIN BARAN

Diretora-Geral Interina

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO

Diretora

DANIEL MAIA VIEIRA

Diretor

FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES

Diretor

SERGIO ALONSO TRIGO

Superintendente de Governança e Estratégia

CIRCUITOS DELIBERATIVOS APROVADOS								
Círcuito Deliberativo	Processo	Unidade Autora	Assunto	Diretor Relator	Decisão de Diretoria	Data	Decisão	Votação
26/2025/SGE-CÍRCUITO/SGE	48610.209234/2021-00	DIR III	Celebração de acordo a Petrobras, Shell e Petrogal Brasil acerca das bases de negociação para resolução consensual da delimitação do Campo de Tupi.	Fernando Moura	022/2025	22-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.209234/2021-00 e no Parecer nº 333/2024/PFANP/PGF/AGU (4553925), decide, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a celebração de acordo a Petrobras, Shell e Petrogal Brasil acerca das bases de negociação para resolução consensual da delimitação do Campo de Tupi, nos termos da minuta que consta da Carta DPBR-2024-13179 - Tupi (4541092).	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente por motivo de férias)
25/2025/SGE-CÍRCUITO/SGE	48610.220922/2024-65	SFI	Contratação de serviço de transporte terceirizado, com alocação de veículos com motoristas para atender ao Núcleo Regional de Fiscalização de Belo Horizonte.	Fernando Moura	021/2025	22-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.220922/2024-65, no Despacho de Proposta para Deliberação de Diretoria nº 1/2025/SFI-CADM (4629315), no Termo de referência SEI 4574045, no Despacho nº 208/2024/SFI-CADM (4530176), bem como no Parecer nº 1772/2024/NLC/ELIC/PGF/AGU (4499093) e no Despacho nº 2423/2024/PFANP/PGF/AGU (4499114), decide, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a contratação de serviço de transporte terceirizado, com alocação de veículos com motoristas para atender ao Núcleo Regional de Fiscalização de Belo Horizonte.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente por motivo de férias)
24/2025/SGE-CÍRCUITO/SGE	48610.213179/2022-25	NFP	Recurso Administrativo interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. contra a aplicação de penalidade em face de desatendimento do Regulamento Técnico de Medição	Fernando Moura	020/2025	22-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.213179/2022-25, no Despacho de Proposta para Deliberação de Diretoria nº	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4

			aprovado pela Resolução Conjunta ANP/INMETRO nº 1, ocorrido na unidade marítima FPSO Cidade de Vitória.				13/2024/NFP (4374388), no Relatório de Análise de Recurso SEI 4231391, no Parecer nº 233/2024/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 2104/2024/PFANP/PGF/AGU (4337471), decide, por unanimidade entre os votantes: Conhecer do recurso interposto e, no mérito, negar provimento.	ausente por motivo de férias)
23/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.206970/2022-89	NFP	Recurso Administrativo interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. contra a aplicação de penalidade em face de desatendimento do Regulamento Técnico de Medição aprovado pela Resolução Conjunta ANP/INMETRO nº 1, ocorrido na unidade marítima FPSO Cidade de Rio das Ostras.	Fernando Moura	019/2025	22-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.206970/2022-89, no Despacho de Proposta para Deliberação de Diretoria nº 10/2024/NFP (4356676), no Relatório de Análise de Recurso SEI 4204035, no Parecer nº 216/2024/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 1958/2024/PFANP/PGF/AGU (4264379), decide, por unanimidade entre os votantes: Conhecer do recurso interposto e, no mérito, negar provimento.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente por motivo de férias)
22/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48600.203507/2024-66	CPT	Contratação direta da empresa Pensalab Equipamentos Industriais S.A. para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do CPT	Fernando Moura	018/2025	22-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48600.203507/2024-66, no Despacho de Proposta para Deliberação de Diretoria nº 1/2024/SBQ-CPT (4595923), nas Notas Técnicas nº 42/2024/SBQ-CPT (4275507) e nº 64/2024/SBQ-CPT (4515373), no Parecer nº 297/2024/SFO (4397160), bem como no Parecer nº 1839/2024/NLC/ELIC/PGF/AGU (4506572) e nos Despachos nºs 2385 e 2444/2024/PFANP/PGF/AGU (4506583 e 4506595), decide, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa Pensalab Equipamentos Industriais S.A. para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos equipamentos instalados no Centro	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente por motivo de férias)

							de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP - CPT.	
21/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.005597/2014-46	SGP	Nomeação de cargo comissionado na SDP.	Fernando Moura	017/2025	22-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.005597/2014-46 e no Despacho de Proposta para Deliberação de Diretoria nº 2/25 (4622664), decide, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Nomear JULIANNA DOS SANTOS DA CUNHA no cargo de Assistente de Superintendência, CAS II, na SDP.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente por motivo de férias)
20/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.001912/2014-51	SGP	Reestruturação e Nomeação de Cargo Comissionado na SFI - NSA e NSP.	Fernando Moura	016/2025	22-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.001912/2014-51 e no Despacho de Proposta para Deliberação de Diretoria nº 63/2024/SGP-CDO/SGP (SEI 4609492), decide, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>I - aprovar as alterações nos Anexos I, II e III do Regimento Interno da ANP, conforme informações compiladas nas tabelas abaixo:</p> <p>Proposta de Estrutura SFI - NSA e NSP (Anexo III)</p> <p>22.E NÚCLEO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE SALVADOR (NSA) CARGO QTDE</p> <p>Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização de Salvador CGE IV 1</p> <p>Chefe Adjunto do Núcleo Regional de Fiscalização de Salvador CCT V 1</p> <p>22.E.1 COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO</p> <p>Coordenador Operacional de Campo CCT III 1</p> <p>22.E.2 COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO</p> <p>Coordenador Operacional de Campo CCT III 1</p> <p>22.E.3 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO, EXECUÇÃO E RESULTADO DE</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente por motivo de férias)

							<p>FISCALIZAÇÕES</p> <p>Coordenador de Planejamento Integrado, Execução e Resultado de Fiscalizações CCT IV 1</p> <p>22.E.4 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA NSA</p> <p>Coordenador Administrativo NSA CCT III 1</p> <p>22.F NÚCLEO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO (NSP)</p> <p>Chefe do Núcleo de Fiscalização de São Paulo CGE IV 1</p> <p>Chefe Adjunto do Núcleo Regional de Fiscalização de São Paulo CCT V 1</p> <p>22.F.1 COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO</p> <p>Coordenador Operacional de Campo CCT III 1</p> <p>22.F.2 COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO</p> <p>Coordenador Operacional de Campo CCT III 1</p> <p>22.F.3 COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO</p> <p>Coordenador Operacional de Campo CCT III 1</p> <p>22.F.4 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO, EXECUÇÃO E RESULTADO DE FISCALIZAÇÕES</p> <p>Coordenador de Planejamento Integrado, Execução e Resultado de Fiscalizações CCT IV 1</p> <p>Resumo das Alterações nos Anexos I e II do Regimento Interno da ANP</p> <p>EXCLUIR: 2 CCT III</p> <p>INCLUIR: 1 CCT IV</p> <p>ORÇAMENTO POSITIVO: R\$ 39,14</p> <p>II - Nomear ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA JUNIOR no cargo comissionado de Coordenador de Planejamento Integrado, Execução e Resultado de Fiscalizações, CCT IV, na SFI-NSP, exonerando-o do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento, Execução e Resultado, CCT III, na SFI-NSP.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

19/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.226166/2024-88	SBQ	Autorizações excepcionais referentes à adição de corante ao óleo diesel marítimo na Região Norte.	Fernando Moura	015/2025	22-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.226166/2024-88, no Despacho de Proposta para Deliberação de Diretoria nº 19/2024/SBQ-CRP (4611497), nas Notas Técnicas nº 35/2024/SBQ-CRP (4609405) e nº 1/2025/SBQ-CRP (4635984), bem como no Ofício nº 83/2024/SDL-CMAB (4595845), decide, por unanimidade entre os votantes: I - autorizar, excepcionalmente, a adição do corante violeta no óleo diesel marítimo pela Refinaria de Manaus S.A. nos tanques dos distribuidores de combustíveis líquidos Atem's Distribuidora de Petróleo S.A., Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo S.A. e Petróleo Sabbá S.A., acompanhada de empresa de inspeção da qualidade credenciada pela ANP, seguindo o previsto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 6º-A da Resolução ANP nº 967/2024; e II - autorizar, excepcionalmente, os distribuidores de combustíveis líquidos Vibra Energia S. A., Petróleo Sabbá S.A. e Ipiranga Produtos de Petróleos S.A. a adicionarem, eles próprios, o corante violeta no óleo diesel marítimo adquirido antes da vigência da Resolução ANP nº 967/2024, mediante o acompanhamento de empresa de inspeção da qualidade credenciada pela ANP.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente por motivo de férias)
18/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.012748/2013-26	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado na CRG.	Patricia Baran	014/2025	22-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.012748/2013-26 e no Despacho de Proposta para Deliberação de Diretoria nº 49/2024/SGP-CDO/SGP, decide, por unanimidade entre os votantes: Nomear ALEXANDER DE VASCONCELLOS PIZZOLOTTO no cargo comissionado	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente por motivo de férias)

							Corregedor, CGE II, na CRG, após a devida aprovação de sua recondução pela CGU, nos termos do Decreto nº 5.840/2005.	
17/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.229450/2024-14	SGE	Proposta de Alterações no Regimento Interno da ANP.	Patricia Baran	013/2025	22-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.229450/2024-14, no Despacho de Proposta para Deliberação de Diretoria nº 14/2024/SGE (SEI nº 4613479) e na Nota Técnica 4/2024/SGE/ANP-RJ (SEI 4527093), decide, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a minuta de Portaria que altera o art. 104 do Anexo I da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, que institui o Regimento Interno da ANP, sob o número SEI (4555833).	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente por motivo de férias)
15/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.218157/2024-13	STM	Consulta de enquadramento de mérito sobre projeto de PD&I com recursos da Cláusula de PD&I da PETROBRAS.	Daniel Vieira	012/2025	17-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.218157/2024-13 e no Parecer Técnico nº 305/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 4563524), decide, por unanimidade entre os votantes: Enquadrar previamente o mérito do projeto objeto da consulta de enquadramento de mérito CM-0170, apresentada pela PETROBRAS, ressalvando-se as observações contidas no Parecer Técnico nº 305/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 4563524). Ressalva-se, em especial: I - que as atividades relacionadas à aquisição de dados do referido projeto deverão constar em plano de trabalho específico de Projeto de Estudo de Bacias Sedimentares com aquisição de dados, o qual deverá ser submetido ao trâmite de autorização; e ainda, II - que despesas com serviços de sísmica a serem realizadas no projeto de Estudo de Bacia por empresa terceirizada não poderão	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente por motivo de férias)

							ser executadas com recursos da Cláusula de PD&I.	
14/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.218480/2024-97	STM	Consulta de enquadramento de mérito sobre projeto de PD&I com recursos da Cláusula de PD&I da Shell.	Daniel Vieira	011/2025	17-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.218480/2024-97 e no Parecer Técnico nº 306/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 4563592), decide, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Enquadrar previamente o mérito do projeto objeto da consulta de enquadramento de mérito CM-0171, apresentada pela Shell, ressalvando-se as observações contidas no Parecer Técnico nº 306/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 4563592). Ressalva-se, em especial:</p> <p>I - que as atividades relacionadas à aquisição de dados do referido projeto deverão constar em plano de trabalho específico de Projeto de Estudo de Bacias Sedimentares com aquisição de dados, o qual deverá ser submetido ao trâmite de autorização; e ainda,</p> <p>II - que despesas com serviços de sísmica a serem realizadas no projeto de Estudo de Bacia por empresa terceirizada não poderão ser executadas com recursos da Cláusula de PD&I.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente por motivo de férias)
13/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.221095/2024-27	STM	Consulta de enquadramento de mérito sobre projeto de PD&I com recursos da Cláusula de PD&I da Petrobras.	Daniel Vieira	010/2025	17-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.221095/2024-27 e no Parecer Técnico nº 321/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 4596638), decide, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Enquadrar previamente o mérito do projeto objeto da consulta de enquadramento de mérito CM 176, apresentada pela Petrobras, ressalvando-se as observações contidas no</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente por motivo de férias)

							Parecer Técnico nº 321/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 4596638).	
12/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.229634/2024-76	STM	Consulta de enquadramento de mérito sobre projeto de PD&I com recursos da Cláusula de PD&I da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS).	Daniel Vieira	009/2025	17-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.229634/2024-76 e no Parecer Técnico nº 308/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 4572114), decide, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Enquadrar previamente o mérito do projeto objeto da consulta de enquadramento de mérito CM-0182, apresentada pela empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), ressalvando-se as observações contidas no Parecer nº 308/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 4572114), destacando-se, em especial,</p> <p>I - que as atividades relacionadas à aquisição de dados do referido projeto deverão constar em plano de trabalho específico de Projeto de Estudo de Bacias Sedimentares com aquisição de dados, o qual deverá ser submetido ao trâmite de autorização; e</p> <p>II - que despesas com serviços de aquisição aérea dos dados gravimétricos de gradiometria e magnetométricos a serem realizadas no projeto de Estudo de Bacia por empresa terceirizada não poderão ser executadas com recursos da Cláusula de PD&I.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (ausente por motivo de férias)
11/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.223963/2021-61	SDT	Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica ANP-PPSA.	Daniel Vieira	008/2025	17-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.223963/2021-61, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 7/2024/SDT, no Parecer nº 1/2024/SDT/ANP-RJ, na Nota nº 2992/2024/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 2563/2024/PFANP/PGF/AGU, decide, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>I - aprovar a minuta do Primeiro Termo Aditivo</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (ausente por motivo de férias)

							ao Acordo de Cooperação Técnica com a Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA (Sei nº 4369328); e II - aprovar o encaminhamento do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica à PPSA para iniciar o processo de assinatura das Partes.	
10/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.000487/2014-82	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado na SSO.	Daniel Vieira	007/2025	16-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.000487/2014-82, decide, por unanimidade entre os votantes: Nomear RONALDO VINICIUS BENETTI no cargo comissionado de Coordenador Administrativo, CCT IV, na SSO.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DIR 4 ausente por motivo de férias)
8/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.230393/2024-16	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Grupo Interdisciplinar de Estudos em Geociências na Amazônia - UFPA.	Daniel Vieira	006/2025	16-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.230393/2024-16 e no Parecer nº 294/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI 4615067), decide, por unanimidade entre os votantes: Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Grupo Interdisciplinar de Estudos em Geociências na Amazônia, vinculada à Universidade Federal do Pará - UFPA, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo: CREDENCIAMENTO ANP Nº 1133/2024 UNIDADE DE PESQUISA Grupo Interdisciplinar de Estudos em Geociências na Amazônia INSTITUIÇÃO CREDENCIADA	DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DG ausente da votação e DIR 4 ausente por motivo de férias)

							Universidade Federal do Pará - UFPA CNPJ/MF 34.621.748/0001-23 PROCESSO ANP 48610.230393/2024-16 LOCALIZAÇÃO Belém / PA ÁREA TEMA SUBTEMA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE EXPLORAÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, BACIAS MADURAS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS ESTUDOS GEOLÓGICOS DAS BACIAS SEDIMENTARES PETROFÍSICA, PERFILEGEM DE POÇOS E AVALIAÇÃO DE FORMAÇÕES	
7/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.226211/2024-02	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Núcleo de Inovação Tecnológica - EPE.	Daniel Vieira	005/2025	16-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.226211/2024-02 e no Parecer nº 293/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI 4612619), decide, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Núcleo de Inovação Tecnológica, pertencente à Instituição Empresa de Pesquisa Energética - EPE, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo:</p> <p>CREDENCIAIMENTO ANP Nº 1132/2024</p> <p>UNIDADE DE PESQUISA</p>	<p>DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DG ausente da votação e DIR 4 ausente por motivo de férias)</p>

							Núcleo de Inovação Tecnológica INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Empresa de Pesquisa Energética - EPE CNPJ/MF 06.977.747/0001-80 PROCESSO ANP 48610.226211/2024-02 LOCALIZAÇÃO Rio de Janeiro / RJ ÁREA TEMA SUBTEMA ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ESTABILIDADE DE COMBUSTÍVEIS BIOCOMBUSTÍVEIS BIOCOMBUSTÍVEIS AVANÇADOS (2 ^a , 3 ^a , 4 ^a GERAÇÃO) AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE BIODIESEL USOS DO BIODIESEL BIOETANOL PRODUÇÃO DE BIOETANOL BIOQUEROSENE DE AVIAÇÃO AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ENERGIA A PARTIR DE OUTRAS FONTES DE BIOMASSA OUTROS PROCESSAMENTOS DE BIOMASSA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE EXPLORAÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, BACIAS MADURAS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS ESTUDOS GEOLÓGICOS DAS BACIAS SEDIMENTARES IMPACTOS AMBIENTAIS PRODUÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, CAMPOS MADUROS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

							CAPTURA E ESTOCAGEM DE CO2 GÁS NATURAL UTILIZAÇÃO OUTRAS APLICAÇÕES OUTRAS FONTES DE ENERGIA HIDROGÊNIO APLICAÇÃO DE HIDROGÊNIO COMO VETOR ENERGÉTICO OUTRAS FONTES ALTERNATIVAS ENERGIA DOS OCEANOS ENERGIA EÓLICA SISTEMAS HÍBRIDOS REGULAÇÃO DO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS ASPECTOS ECONÔMICOS DA REGULAÇÃO DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS ECONOMIA DA ENERGIA E POLÍTICA ENERGÉTICA NO CONTEXTO DE UM PLANEJAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS ENERGÉTICOS EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TEMAS TRANSVERSAIS AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, MONITORAMENTO E CONTROLE METODOLOGIAS E SISTEMAS DE CONTROLE DA QUALIDADE DISTRIBUIÇÃO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LOGÍSTICA SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS	
6/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.004734/2013-39	STM	Atualização de Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Ensaio de Combustíveis - LEC.	Daniel Vieira	004/2025	16-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.004734/2013-39 e no Parecer nº 291/2024/STM-CRED/STM-E -ANP (SEI 4600911), decide, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a alteração de dados da Unidade de	DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DG ausente da votação e DIR 4

							<p>Pesquisa Laboratório de Ensaio de Combustíveis - LEC, vinculada à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, cujo credenciamento foi formalizado por meio do Despacho nº 812/2013 da Diretoria Geral da ANP, publicado às fls. 56, seção 1, do Diário Oficial de União de nº 142, de 25 de julho de 2013. O escopo do credenciamento da referida unidade de Pesquisa passa a vigorar conforme se segue:</p> <p>CREDECNIAMENTO ANP Nº 029/2013</p> <p>UNIDADE DE PESQUISA Laboratório de Ensaio de Combustíveis - LEC</p> <p>INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</p> <p>CNPJ/MF 17.217.985/0019-33</p> <p>PROCESSO ANP 48610.004734/2013-39</p> <p>LOCALIZAÇÃO Belo Horizonte / MG</p> <p>ÁREA</p> <p>TEMA</p> <p>SUBTEMA</p> <p>ABASTECIMENTO</p> <p>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</p> <p>LUBRIFICANTES E BIOLUBRIFICANTES</p> <p>BIOCOMBUSTÍVEIS</p> <p>AVANÇADOS (2', 33, 43 GERAÇÃO)</p> <p>PROCESSOS DE PRODUÇÃO</p> <p>BIODIESEL</p> <p>ARMAZENAMENTO</p> <p>CARACTERIZAÇÃO E CONTROLE DA</p>	<p>ausente por motivo de férias)</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------------------

							QUALIDADE PRODUÇÃO DE BIODIESEL ENERGIA A PARTIR DE OUTRAS FONTES DE BIOMASSA OUTROS PROCESSAMENTOS DE BIOMASSA TEMAS TRANSVERSAIS AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, MONITORAMENTO E CONTROLE METODOLOGIAS E SISTEMAS DE CONTROLE DA QUALIDADE MATERIAIS NANOMATERIAIS TECNOLOGIA DE MATERIAIS	
5/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.005768/2014-21	STM	Atualização de Credenciamento da Unidade de Pesquisa ITT FOSSIL / ITT OCEANEON.	Daniel Vieira	003/2025	16-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.005768/2014-21 e no Parecer nº 289/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI 4598154), decide, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>I - aprovar a alteração do nome da Unidade de Pesquisa ITT FOSSIL para Instituto Tecnológico de Paleoceanografia e Mudanças Climáticas (itt Oceaneon), vinculada à Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, cujo credenciamento foi formalizado por meio do Despacho nº 1715, publicado à página 67, seção 1, do Diário Oficial de União de nº 223, de 18 de novembro de 2014; e</p> <p>II - aprovar a alteração dos dados do credenciamento da referida Unidade de Pesquisa, conforme documento de solicitação de atualização de credenciamento. O escopo do credenciamento da referida unidade de Pesquisa passa a vigorar conforme se segue:</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DG ausente da votação e DIR 4 ausente por motivo de férias)

							CREDENCIAMENTO ANP Nº 0443/2014 UNIDADE DE PESQUISA Instituto Tecnológico de Paleoceanografia e Mudanças Climáticas (itt Oceaneon) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS CNPJ/MF 92.959.006/0008-85 PROCESSO ANP 48610.005768/2014-21 LOCALIZAÇÃO São Leopoldo / RS ÁREA TEMA SUBTEMA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE EXPLORAÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, BACIAS MADURAS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESTUDOS GEOLÓGICOS DAS BACIAS SEDIMENTARES IMPACTOS AMBIENTAIS	
4/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.221138/2024-74	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da Petrobras.	Daniel Vieira	002/2025	16-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.221138/2024-74 e no Parecer Técnico nº 320/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 4595699), decide, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:	DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DG ausente da votação e DIR 4 ausente por motivo de férias)

							<p>Nº do Projeto 24497-0 Título INFRA - Centro de Pesquisas de Amostras de Calha para Operações Geológicas Executor UFF/Grupo de Interpretação Exploratória e Caracterização de Reservatórios (GIECAR) Valor Autorizado R\$ 8.600.202,20</p>	
3/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.221143/2024-87	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS).	Daniel Vieira	001/2025	16-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.221143/2024-87 e no Parecer Técnico nº 314/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 4584407), decide, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:</p> <p>Nº do Projeto 24492-1 Título Infraestrutura (equipamentos) para desenvolvimento de processos de separação e processos oxidativos avançados aplicados no tratamento de águas em ambientes de exploração e produção Executor LABSIN-LABMASSA-Laboratórios de Simulação de Sistemas Químicos e de Transferência de Massa/UFSC Valor Autorizado R\$ 13.999.048,27</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DG ausente da votação e DIR 4 ausente por motivo de férias)
1/2025/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.218330/2020-50	SFO	Revogação da Portaria ANP nº 41, de 10 de setembro de 2021.	Patricia Baran	026/2025	10-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP,	DG DIR 2

							considerando o que consta no processo nº 48610.218330/2020-50, no Despacho de Proposta para Deliberação de Diretoria nº 1/2024/SFO (SEI nº 4608159) e na Nota Técnica 2/2024/SFO/ANP-RJ (SEI nº 4605516), resolve, por unanimidade entre os votantes: Revogar a Portaria ANP nº 41, de 9 de setembro de 2021, conforme minuta constante do processo nº 48610.218330/2020-50, sob o número SEI 4615824.	DIR 3 DIR 4 (DIR 1 ausente por motivo de férias)
748/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.228439/2023-48	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Oceanografia Física - UFMA.	Daniel Vieira	025/2025	7-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.228439/2023-48, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 96/2024/STM-CRED/STM e no Parecer nº 287/2024/STM-CRED/STM-e -ANP, resolve, por unanimidade entre os votantes: Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Laboratório de Oceanografia Física, vinculada à Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo. CREDENCIAMENTO ANP Nº 1131/2024 UNIDADE DE PESQUISA Laboratório de Oceanografia Física INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA CNPJ/MF 06.279.103/0001-19 PROCESSO ANP 48610.228439/2023-48 LOCALIZAÇÃO São Luís / MA ÁREA TEMA SUBTEMA TEMAS TRANSVERSAIS SEGURANÇA E MEIO	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)

							AMBIENTE MONITORAMENTO DE ÁREAS IMPACTADAS POR ATIVIDADES DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS MODELAGEM E PREVENÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS MONITORAMENTO E CONTROLE DE INSTALAÇÕES ONSHORE E OFFSHORE	
747/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.223510/2024-87	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Computação Aplicada a Decisão e Métodos de Otimização - LabCADMO.	Daniel Vieira	024/2025	7-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.223510/2024-87, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 95/2024/STM-CRED/STM e no Parecer nº 286/2024/STM-CRED/STM, resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Laboratório de Computação Aplicada a Decisão e Métodos de Otimização - LabCADMO, vinculada à Universidade Federal do Paraná - UFPR, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo.</p> <p>CRENDIAMENTO ANP Nº 1130/2024</p> <p>UNIDADE DE PESQUISA Laboratório de Computação Aplicada a Decisão e Métodos de Otimização - LabCADMO</p> <p>INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade Federal do Paraná - UFPR</p> <p>CNPJ/MF 75.095.679/0001-49</p> <p>PROCESSO ANP 48610.223510/2024-87</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)

							LOCALIZAÇÃO Curitiba / PR ÁREA TEMA SUBTEMA TEMAS TRANSVERSAIS DISTRIBUIÇÃO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LOGÍSTICA	
746/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.225727/2024-21	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Inovação de Produtos e Processos em Energias Renováveis - CREATION.	Daniel Vieira	023/2025	7-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.225727/2024-21, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 93/2024/STM-CRED/STM e no Parecer nº 284/2024/STM-CRED/STM-e-ANP, resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Inovação de Produtos e Processos em Energias Renováveis - CREATION, vinculada à Instituição Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo.</p> <p>CREDENCIAMENTO ANP Nº 1150/2024 UNIDADE DE PESQUISA Inovação de Produtos e Processos em Energias Renováveis - CREATION INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN CNPJ/MF 24.365.710/0001-83 PROCESSO ANP</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)

							48610.225727/2024-21 LOCALIZAÇÃO Natal / RN ÁREA TEMA SUBTEMA OUTRAS FONTES DE ENERGIA HIDROGÊNIO APLICAÇÃO DE HIDROGÊNIO COMO VETOR ENERGÉTICO OUTRAS FONTES DE ENERGIA OUTRAS FONTES ALTERNATIVAS ENERGIA EÓLICA TEMAS TRANSVERSAIS DISTRIBUIÇÃO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LOGÍSTICA	
745/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.236951/2023-68	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da empresa Shell Brasil Petróleo Ltda	Daniel Vieira	022/2025	7-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.236951/2023-68, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 145/2024/STM-AUT/STM e no Parecer Técnico nº 315/2024/STM-AUT/STM-E-ANP, resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Autorizar a Shell Brasil Petróleo Ltda. a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:</p> <p>Nº do Projeto 23891-5 Título Enxames de sondas florestais para a percepção persistente de CO2 - Infraestrutura Executor Centro de Pesquisa para Inovação em Gás (RCGI) / USP Valor Autorizado R\$ 9.567.972,08</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)

744/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.236944/2023-66	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da empresa Shell Brasil Petróleo Ltda	Daniel Vieira	021/2025	7-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.236944/2023-66, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 142/2024/STM-AUT/STM e no Parecer Técnico nº 312/2024/STM-AUT/STM-E-ANP, resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Autorizar a Shell Brasil Petróleo Ltda a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:</p> <p>Nº do Projeto 23903-8 Título Monitoramento sistêmico de um fragmento florestal urbano - Infraestrutura Executor CENTRO DE PESQUISA PARA INOVAÇÃO EM GÁS (RCGI)/USP Valor Autorizado R\$ 1.734.596,24</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)
743/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.229293/2024-39	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)	Daniel Vieira	020/2025	7-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.229293/2024-39, no Despacho do Superintendente SEI nº 4591663 e no Parecer Técnico nº 318/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 4591216), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:</p> <p>Nº do Projeto 24679-3</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)

							Título Melhoria de infraestrutura laboratorial para estudos em asfalto Executor UFRJ / /LABGEO - Laboratório de Geotecnica - Setor de Pavimentos Valor Autorizado R\$ 7.965.643,84	
742/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.224041/2024-13	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)	Daniel Vieira	019/2025	7-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.224041/2024-13, no Parecer Técnico nº 317/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 4590833) e no Despacho de Proposta de Deliberação de Diretoria nº 147/2024/STM-AUT/STM, resolve, por unanimidade entre os votantes: Conceder a autorização a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir: Nº do Projeto 24527-4 Título CT-ROB (Edificação) - Centro para desenvolvimento e qualificação de robôs e drones em mockups da indústria de O&G. Executor INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM SISTEMAS DE MANUFATURA/SENAI/SC Valor Autorizado R\$ 32.932.610,75	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)
741/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.218652/2024-22	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da Petrobras	Daniel Vieira	018/2025	7-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.218652/2024-22, no Parecer Técnico nº 323/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3

							4599403) e no Despacho de Proposta para Deliberação de Diretoria nº 152/2024/STM-AUT/STM, resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir: Nº do Projeto 24421-0 Título Infraestrutura necessária para medição do Recurso Eólico Offshore em Plataformas de Petróleo através de LiDAR Executor SENAI ISI-ER / Laboratório de Energia Eólica - LEO Valor Autorizado R\$ 5.136.354,49	ausente por motivo de férias)
740/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.220147/2023-67	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da empresa CNOOC PETROLEUM BRASIL LTDA	Daniel Vieira	017/2025	7-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.220147/2023-67, no Parecer Técnico 171/2023/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 3297628), no Parecer Técnico 322/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 4598358) e no Despacho de Proposta para Deliberação de Diretoria nº 151/2024/STM-AUT/STM, resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a CNOOC PETROLEUM BRASIL LTDA a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir: Nº do Projeto 23488-0 Título	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)

							Projeto Executivo para Expansão de Infraestrutura para Ensaios Mecânicos em Dutos Compósitos Termoplásticos Executor NEO - Núcleo de Estruturas Oceânicas da Coppe/UFRJ Valor Autorizado R\$ 468.564,60	
739/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.217348/2024-68	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da PETROBRAS	Daniel Vieira	016/2025	7-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.217348/2024-68, no Parecer Técnico nº 316/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 4588310) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 146/2024/STM-AUT/STM, resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:</p> <p>Nº do Projeto 24357-6 Título CT-ROB (Equipamentos) - Centro para desenvolvimento e qualificação de robôs e drones em mockups da indústria de O&G Executor Instituto SENAI de Inovação em Sistemas de Manufatura / SENAI / SC Valor Autorizado R\$ 26.757.449,45</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)
738/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.009725/2014-15	STM	Atualização de Credenciamento da Unidade de Pesquisa Instituto SENAI de Tecnologia Metalmecânica - SENAI MG.	Daniel Vieira	015/2025	7-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.009725/2014-15, no Parecer nº 288/2024/STM-CRED/STM-e-ANP e no	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3

							<p>Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 97/2024/STM-CRED/STM, resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Aprovar a alteração dos dados da Unidade de Pesquisa Instituto SENAI de Tecnologia Metalmecânica, vinculada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, cujo credenciamento foi formalizado por meio do Despacho nº 338, publicado à página 39, seção 1, do Diário Oficial de União de nº 49, de 13 de março de 2015. O escopo do credenciamento da referida unidade de Pesquisa passa a vigorar conforme se segue:</p> <p>CREDECIMENTO ANP Nº 0582/2015</p> <p>UNIDADE DE PESQUISA Instituto SENAI de Tecnologia Metalmecânica</p> <p>INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI</p> <p>CNPJ/MF 03.773.700/0083-53</p> <p>PROCESSO ANP 48610.009725/2014-15</p> <p>LOCALIZAÇÃO Belo Horizonte / MG</p> <p>ÁREA</p> <p>TEMA</p> <p>SUBTEMA</p> <p>EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE</p> <p>PRODUÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, CAMPOS MADUROS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS</p> <p>DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS</p> <p>OUTRAS FONTES DE ENERGIA</p> <p>HIDROGÊNIO</p> <p>APLICAÇÃO DE HIDROGÊNIO COMO VETOR ENERGÉTICO</p>	ausente por motivo de férias)
--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------

							TEMAS TRANSVERSAIS AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, MONITORAMENTO E CONTROLE AUTOMAÇÃO, CONTROLE, INSTRUMENTAÇÃO E METROLOGIA METODOLOGIAS E SISTEMAS DE CONTROLE DA QUALIDADE	
737/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.226035/2024-09	SDL	Autorização de comercialização excepcional de Etanol Anidro, Etanol Hidratado, Biodiesel, Gasolina A, Diesel S10 e Diesel S500 pela Acol Distribuidora de Combustíveis Ltda..	Daniel Vieira	014/2025	7-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.226035/2024-09, na Análise nº 305/2024/SDL-CMDV/SDL-CMOV/SDL (SEI nº 4482071) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 23/2024/SDL-CMDV/SDL-CMOV/SDL (SEI nº 4494071), resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar o pleito (SEI nº 4396879), relativo à comercialização do saldo remanescente de combustíveis pela ACOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. para a LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA., que será realizada quinze dias após aprovação da Agência.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)
736/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.201697/2023-87	SDL	Autorização Excepcional de Comercialização envolvendo VIBRA ENERGIA S.A. e CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA..	Daniel Vieira	013/2025	7-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.201697/2023-87, na Análise nº 380/2024/SDL-CMDV/SDL-CMOV/SDL (SEI nº 4584880) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 25/2024/SDL-CMDV/SDL-CMOV/SDL (SEI nº 4585175), resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar o pleito SEI nº 4580365, relativo ao fornecimento de 73.600 litros de óleo diesel A S10 para a instalação de Sorocaba/SP da CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA., no período de fevereiro a novembro de 2025.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)

734/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.217251/2019-98	STM	Atualização de Credenciamento da Unidade de Pesquisa Instituto Senai de Tecnologia em Química.	Daniel Vieira	012/2025	7-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.217251/2019-98 e no Parecer nº 272/2024/STM-CRED/STM-e-ANP (SEI nº 4565423), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Aprovar a alteração de dados da Unidade de Pesquisa Instituto Senai de Tecnologia em Química, vinculada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-MG, cujo credenciamento foi formalizado por meio do Despacho nº 1.162/2019 do Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da ANP, publicado à página 958, seção 1, do Diário Oficial de União de nº 251, de 30 de dezembro de 2019. O escopo do credenciamento da referida unidade de Pesquisa passa a vigorar conforme se segue.</p> <p>CREDENCIAMENTO ANP Nº 0933/2024</p> <p>UNIDADE DE PESQUISA Instituto Senai de Tecnologia em Química</p> <p>INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-MG</p> <p>CNPJ/MF 03.773.700/0083-53</p> <p>PROCESSO ANP 48610.217251/2019-98</p> <p>LOCALIZAÇÃO Belo Horizonte / MG</p> <p>ÁREA</p> <p>TEMA</p> <p>SUBTEMA</p> <p>BIOCOMBUSTÍVEIS</p> <p>ENERGIA A PARTIR DE OUTRAS FONTES DE BIOMASSA</p> <p>OUTROS PROCESSAMENTOS DE BIOMASSA</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DG ausente da votação e DIR 3 ausente por motivo de férias)

							BIOCOMBUSTÍVEIS BIODIESEL CO-PRODUTOS BIOCOMBUSTÍVEIS BIOQUEROSENE DE AVIAÇÃO PRODUÇÃO DE BIOQUEROSENE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE ENGENHARIA DE POÇO OUTROS GÁS NATURAL UTILIZAÇÃO CARACTERIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE OUTRAS FONTES DE ENERGIA HIDROGÊNIO PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO OUTRAS FONTES DE ENERGIA OUTRAS FONTES ALTERNATIVAS OUTROS	
733/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.210627/2019-33	STM	Atualização de Credenciamento da Unidade de Pesquisa Instituto Senai de Inovação Engenharia de Superfícies.	Daniel Vieira	011/2025	7-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.210627/2019-33 e no Parecer nº 275/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI nº 4569590), resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a alteração de dados da Unidade de Pesquisa Instituto Senai de Inovação Engenharia de Superfícies, vinculada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai-MG, cujo credenciamento foi formalizado por meio do Despacho nº 761/2019 do Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da ANP, publicado à página 71, seção 1, do Diário Oficial de União de nº 182, de 19 de setembro de 2019. O escopo do credenciamento da referida unidade de Pesquisa passa a vigorar	DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DG ausente da votação e DIR 3 ausente por motivo de férias)

							conforme se segue. CREDENCIAMENTO ANP Nº 0898/2024 UNIDADE DE PESQUISA Instituto Senai de Inovação Engenharia de Superfícies INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai-MG CNPJ/MF 03.773.700/0001-07 PROCESSO ANP 48610.210627/2019-33 LOCALIZAÇÃO Belo Horizonte / MG ÁREA TEMA SUBTEMA OUTRAS FONTES DE ENERGIA ENERGIA SOLAR ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA HIDROGÊNIO ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HIDROGÊNIO PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO SISTEMAS CATALÍTICOS TEMAS TRANSVERSAIS MATERIAIS CORROSÃO E PROTEÇÃO NANOMATERIAIS NOVOS MATERIAIS TECNOLOGIA DE MATERIAIS	
732/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.219143/2024-17	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa MGEN - Núcleo de Modelagem Geológica e Numérica.	Daniel Vieira	010/2025	3-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.219143/2024-17 e no Parecer nº 271/2024/STM-CRED/STM-e-ANP (SEI nº 4564715), resolve, por unanimidade entre os votantes:	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por

							Conceder credenciamento à unidade de pesquisa MGEN - Núcleo de Modelagem Geológica e Numérica, vinculada à Instituição Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo. CREDENCIAMENTO ANP Nº 1.128/2024 UNIDADE DE PESQUISA MGEN - Núcleo de Modelagem Geológica e Numérica INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS CNPJ/MF 92.959.006/0008-85 PROCESSO ANP 48610.219143/2024-17 LOCALIZAÇÃO São Leopoldo / RS ÁREA TEMA SUBTEMA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE EXPLORAÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, BACIAS MADURAS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS DESENVOLVIMENTO DE NOVOS ALGORITMOS EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE PRODUÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, CAMPOS MADUROS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS	motivo de férias)
--	--	--	--	--	--	--	---	-------------------

							CAPTURA E ESTOCAGEM DE CO2 EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE PRODUÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, CAMPOS MADUROS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS IMPACTOS AMBIENTAIS EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE EXPLORAÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, BACIAS MADURAS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS ESTUDOS GEOLÓGICOS DAS BACIAS SEDIMENTARES	
731/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.231290/2023-84	SEP	Recurso Administrativo da operadora Great Energy S.A. quanto à aplicação de pena de multa pelo não cumprimento de compromisso firme (levantamento magnetotelúrico) do PAD unificado dos poços 1-GOP-1A-BA e 1-GREN-1D-BA - PAD Urubu Rei - blocos REC-T-107 e REC-T-108, contratos de concessão nº 48610.005425/2013-36 (REC-T-107_R11) e 48610.010812/2015-04 (REC-T-108_R13).	Bruno Caselli	009/2025	3-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.231290/2023-84, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 37/2024/SEP (SEI nº 4464468), no Parecer nº 235/2024/SEP-E-ANP (SEI nº 4373721) e no Parecer nº 285/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4457108), aprovado pelo Despacho nº 2338/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4457108), resolve, por unanimidade entre os votantes: Conhecer do Recurso Administrativo interposto pela concessionária Great Energy S.A., CNPJ 24.604.414/0001-98, no processo nº 48610.231290/2023-84, por ser tempestivo, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão de 1ª Instância (SEI nº 4201577).	DG DIR 2 DIR 4 (DIR 1 e DIR 3 ausentes por motivo de férias)
729/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.218093/2024-51	STM	Autorização de projeto de Capacitação de Fornecedores com recursos da Cláusula de PD&I da Repsol Sinopec.	Daniel Vieira	008/2025	3-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.218093/2024-51, no Parecer Técnico nº 307/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 4571650) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 143/2024/STM-	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por

							AUT/STM (SEI nº 4583571), resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a Repsol Sinopec a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir: Nº do Projeto 24233-9 Título Fabricação e Adequação do Sistema Completo de Gás Avançado GOLD dentro dos Padrões de Segurança Técnica e de Segurança da Informação Exigidos pela Indústria Executores Geowellex do Brasil Serviços Petrolíferos Ltda, e Repsol Sinopec Brasil S.A. Valor Autorizado R\$ 2.442.242,26	motivo de férias)
728/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.215426/2024-90	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da Petrobras.	Daniel Vieira	007/2025	3-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.215426/2024-90, no Parecer Técnico nº 298/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 4532455) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 144/2024/STM-AUT/STM (SEI nº 4583577), resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir: Nº do Projeto 24322-0 Título Ampliação e Modernização do Parque Experimental para Ampliar as Inovações	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)

						Tecnológicas na Gerência de Laboratórios de Química do CENPES (CENPES/PDIPL/LQPI/LABQ) – Infraestrutura Executor Petrobras (CENPES) Valor Autorizado R\$ 150.345.915,93	
750/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.225714/2024-52	STM	Aprovação do Edital de Chamada Pública do PRH-ANP nº 01/PRH-ANP/2024.	Daniel Vieira	006/2025	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.225714/2024-52, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3/2024/STM-PRH/STM (SEI nº 4608875), na Nota Técnica nº 4/2024/STM-PRH/STM/ANP-RJ (SEI nº 4387970), no Parecer nº 359/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4608761) e no Despacho nº 2799/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4608761), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>I - homologar os resultados da avaliação do Encontro Nacional PRH-ANP 2024 (SEI nº 4561415) e habilitar os 42 (quarenta e dois) programas selecionados no Edital nº 01/2018/PRH-ANP (SEI nº 0089094) que obtiveram maior nota a serem selecionados diretamente no Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2024 (SEI nº 4561487);</p> <p>II - aprovar a manutenção dos 13 (treze) programas selecionados restantes do Edital nº 01/2018/PRH-ANP (SEI nº 0089094), visando exclusivamente a conclusão das bolsas neles outorgadas até o término de suas vigências, seguindo as regras do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2024 (SEI nº 4561487);</p> <p>III - aprovar a criação de 5 (cinco) programas adicionais, totalizando 60 (sessenta) programas no PRH-ANP sob as regras do Edital nº 01/PRH-ANP/2024 (SEI nº 4561487);</p>	DG DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DIR I ausente por motivo de férias)

							IV - aprovar a minuta do Manual do Usuário do PRH-ANP (SEI nº 4561451); V - aprovar a minuta do Edital de Chamada Pública do PRH-ANP nº 01/PRH-ANP/2024 (SEI nº 4561487); e VI - autorizar a publicação do Edital de Chamada Pública do PRH-ANP nº 01/PRH-ANP/2024 (SEI nº 4561487) no prazo de 3 (três) dias úteis após a aprovação da Diretoria Colegiada.	
730/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.004717/2014-82	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado na SEP.	Bruno Caselli	005/2025	2-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.004717/2014-82 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 59/2024/SGP-CDO/SGP, resolve, por unanimidade entre os votantes: Nomear JOAO VITOR DE MEDEIROS GUEDES no cargo comissionado de Assistente de Avaliação, CAS II, na SEP.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)
727/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.228229/2024-31	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da Petrobras.	Daniel Vieira	004/2025	2-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.228229/2024-31, no Parecer Técnico nº 311/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 4577725) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 139/2024/STM-AUT/STM (SEI nº 4577771), resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir: Nº do Projeto 24673-6 Título Implantação de Infraestrutura para	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)

							desenvolvimento do projeto: Membranas Cerâmicas Verdes Executor UFMG / LMC Valor Autorizado R\$ 10.975.461,85	
726/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.220839/2024-96	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório Núcleo de Estudos em Gestão, Ergonomia e Projetos - NEGEP.	Daniel Vieira	003/2025	2-jan-25	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.220839/2024-96, no Parecer nº 285/2024/STM-CRED/STM-e-ANP (SEI nº 4587797) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 94/2024/STM-CRED/STM (SEI nº 4588193), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Núcleo de Estudos em Gestão, Ergonomia e Projetos - NEGEP, vinculada à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo.</p> <p>CRENDIAMENTO ANP Nº 1129/2024</p> <p>UNIDADE DE PESQUISA Laboratório Núcleo de Estudos em Gestão, Ergonomia e Projetos - NEGEP</p> <p>INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</p> <p>CNPJ/MF 33.663.683/0001-16</p> <p>PROCESSO ANP 48610.220839/2024-96</p> <p>LOCALIZAÇÃO Macaé / RJ</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)

						ÁREA TEMA SUBTEMA TEMAS TRANSVERSAIS AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, MONITORAMENTO E CONTROLE METODOLOGIAS E SISTEMAS DE CONTROLE DA QUALIDADE DISTRIBUIÇÃO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESTUDO DE CONFIABILIDADE E MANUTENÇÃO BASEADO EM RISCO DE GASODUTOS E OLEODUTOS SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS - REDUÇÃO, REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM MODELAGEM E PREVENÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS		
725/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.226248/2024-22	SPC	Análise de enquadramento ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REDI) do projeto de produção de biometano da SPE BIOO PARANÁ LTDA (SPE).	Symone Araújo	002/2025	2-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.226248/2024-22, no Parecer Técnico nº 176/2024/SPC-CAT/SPC-e-ANP (SEI 4406480), no Parecer Técnico nº 14/2024/SPC-CREG/SPC-e -ANP (SEI 4534233), no Parecer nº 347/2024/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 02623/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4588503) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 11/2024/SPC-CREG/SPC (SEI 4589068), resolve, por unanimidade entre os votantes: Recomendar ao Ministério de Minas e Energia (MME) a aprovação do pleito elaborado pela SPE BIOO PARANÁ LTDA. (SPE), CNPJ nº 54.550.771/0001-81, de enquadramento do projeto de instalação produtora de biometano a ser construído na PR 163, km 257, Toledo - PR, com capacidade de produção de 36.000 Nm ³ /d de biometano, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)

							Infraestrutura (REIDI), de acordo com os requisitos e procedimentos estabelecidos na Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021, alterada pela Portaria Normativa nº 37/GM/MME, de 20 de março de 2022.	
724/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.227697/2024-98	SPC	Análise de enquadramento ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) do projeto de produção de biometano da GA ENERGIA S.A.	Symone Araújo	001/2025	2-jan-25	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.227697/2024-98, no Parecer Técnico nº 187/2024/SPC-CAT/SPC-e -ANP (SEI 4456277), no Parecer Técnico nº 13/2024/SPC-CREG/SPC-e -ANP (SEI 4490252), no Parecer nº 345/2024/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 2637/2024/PFANP/PGF/AGU (4583457) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 10/2024/SPC-CREG/SPC (SEI 4587452), resolve, por unanimidade entre os votantes: Recomendar ao Ministério de Minas e Energia (MME) a aprovação do pleito elaborado pela GA ENERGIA S.A., CNPJ nº 54.667.921/0001-31, de enquadramento do projeto de instalação produtora de biometano a ser construído na Rodovia MG-05, km 8.1 Parte, Nações Unidas, Sabará - MG, com capacidade de produção de 36.000 Nm ³ /d de biometano, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), de acordo com os requisitos e procedimentos estabelecidos na Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021, alterada pela Portaria Normativa nº 37/GM/MME, de 20 de março de 2022.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 ausente por motivo de férias)
722/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.230886/2024-48	AUD	Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025.	Rodolfo Saboia	907/2024	31-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48610.227742/2024-12 e 48610.230886/2024-48, no Despacho de Proposta para Deliberação	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DG)

							<p>da Diretoria nº 1/2024/AUD (SEI nº 4577920) e no Despacho de Encaminhamento DIR 4_Voto Alternativo PAINT 2025 (SEI nº 4605515), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>I - aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna 2025 - PAINT 2025 com a previsão de dois novos serviços de auditoria, condicionando o eventual início de terceiro serviço de auditoria à apresentação à Diretoria Colegiada dos relatórios conclusivos das ações de auditorias dos exercícios de 2022 e 2024 ainda em execução e das duas novas ações de auditoria previstas para 2025; e</p> <p>II - determinar à Auditoria Interna da ANP que, no âmbito da elaboração do PAINT 2026:</p> <p>a) incorpore ao documento o resultado completo da matriz de Gravidade, Urgência e Tendência (GUT) entregue por cada diretoria, com as notas de 1 a 5 de cada critério; e</p> <p>b) considere a previsão de implementação na AUD, para o exercício de 2026, do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ) da Atividade de Auditoria Interna, de acordo com as orientações e diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU).</p>	<p>ausente da votação)</p>
749/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.001644/2017-10	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado - DIR III.	Fernando Moura	906/2024	31-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.001644/2017-10 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 62/2024/SGP-CDO/SGP (4603444), resolve, por unanimidade:</p> <p>Nomear LUCIANA PALMEIRA BRAGA no cargo comissionado de Assessora Técnica de Diretoria, CCT V, na DIR III, exonerando-a do cargo comissionado de Coordenadora-Geral de Meio Ambiente, CCT V, na STM.</p>	<p>DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4</p>

735/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.011247/2014-11	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado na STM.	Daniel Vieira	905/2024	31-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.011247/2014-11 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 61/2024/SGP-CDO/SGP, resolve, por unanimidade: Nomear DANIELA GODOY MARTINS CORREA no cargo comissionado de Coordenadora-Geral de Meio Ambiente, CCT V, exonerando-a do cargo comissionado de Assessora de Meio Ambiente, CCT IV, na STM.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
721/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.205751/2018-04	SDC	Processo de auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos da exclusão de Notas Fiscais informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01, referente ao quarto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (30/10/2018 a 28/11/2018).	Bruno Caselli	904/2024	31-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.205751/2018-04, na Nota Técnica nº 78/2024/SDC/ANP-RJ (SEI 4573426), no Parecer Referencial nº 10/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4255702) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 19/2024/SDC (SEI 4573428), resolve, por unanimidade: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01 referente ao ao quarto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (30 de outubro de 2018 a 28 de novembro de 2018) dos valores de R\$ 26.884.612,20 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e doze reais e vinte centavos), a ser atualizado pela SELIC a partir de 18 de janeiro de 2019.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
720/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.206434/2018-05	SDC	Processo de auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos da	Bruno Caselli	903/2024	31-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.206434/2018-05, na Nota Técnica nº	DG DIR 1 DIR 2

			<p>exclusão de Notas Fiscais informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01, referente ao quinto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (29/11/2018 a 15/12/2018).</p>				<p>79/2024/SDC/ANP-RJ (SEI 4574798), no Parecer Referencial nº 10/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4255719) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 20/2024/SDC (SEI 4577033), resolve, por unanimidade: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01 referente ao quinto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (29 de novembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018) dos valores de R\$ 29.669.483,92 (vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), a ser atualizado pela SELIC a partir de 1º de fevereiro de 2019.</p>	DIR 3 DIR 4
719/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.200376/2019-89	SDC	<p>Processo de auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos da exclusão de Notas Fiscais informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01, referente ao sexto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel (16/12/2018 a 31/12/2018).</p>	Bruno Caselli	902/2024	31-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.200376/2019-89, na Nota Técnica nº 80/2024/SDC/ANP-RJ (SEI 4574808), no Parecer Referencial nº 10/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4255726) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 21/2024/SDC (SEI 4580612), resolve, por unanimidade: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01 referente ao sexto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel (16 a 31 de dezembro de 2018) dos valores de R\$ 8.653.786,78 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos),</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							a ser atualizado pela SELIC a partir de 15 de fevereiro de 2019.	
718/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.204152/2018-65	SDC	Processo de auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos da exclusão de Notas Fiscais informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa Amazônia Energia Indústria e Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ 21.996.818/0001-86, referente ao segundo período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (31/08/2018 a 29/09/2018).	Bruno Caselli	901/2024	31-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.204152/2018-65, na Nota Técnica nº 81/2024/SDC/ANP-RJ (SEI 4574818), no Parecer Referencial nº 10/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4255731) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 22/2024/SDC (SEI 4580968), resolve, por unanimidade: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa Amazônia Energia Indústria e Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ 21.996.818/0001-86 referente ao segundo período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (31 de agosto de 2018 a 29 de setembro de 2018) dos valores de de R\$ 192.120,71 (cento e noventa e dois mil cento e vinte reais e setenta e um centavos), a ser atualizado pela SELIC a partir de 11 de abril de 2019.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
717/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.006526/2018-89	SEP	Avaliação do Relatório de Conclusão do Plano de Exploração (RECONPE) Alto de Cabo Frio Oeste_P3.	Bruno Caselli	900/2024	31-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.006526/2018-89, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 35/2024/SEP (SEI nº 4415012), no Parecer nº 218/2024/SEP-E-ANP (SEI nº 4326868) e no Parecer nº 16/2024/SCL-e ANP (SEI nº 4280366), resolve, por unanimidade: Aprovar o Relatório de Conclusão do Plano de Exploração do bloco Alto de Cabo Frio Oeste, Contrato de Partilha da Produção nº 48610.012963/2017-51 (Alto de Cabo Frio Oeste_P3), encaminhado pela Shell Brasil Petróleo Ltda., CNPJ: 10.456.016/0001-67.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

723/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.217011/2024-51	SBQ	Prorrogação de prazo do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria ANP nº 254/2024.	Fernando Moura	899/2024	30-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.219412/2024-45, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 18/2024/SBQ-CRP (4595696) e na minuta SEI 4592040, resolve, por unanimidade: Aprovar a prorrogação por seis meses do prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria ANP nº 254, de 29 de julho de 2024.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
715/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.219412/2024-45	STI	Contratação de licenciamento Microsoft, por meio de subSCRIções de licenças, além de suporte técnico remoto.	Rodolfo Saboia	898/2024	30-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.219412/2024-45, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 16 (SEI nº 4479052), na Nota Técnica nº 72/2024/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI nº 4479052), no Parecer nº 330/2024/SFO/ANP-RJ (SEI nº 4479314) e no Parecer nº 2190/2024/NLC/ELIC/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 2550/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4558574), resolve, por unanimidade: Autorizar a recontratação de licenças Microsoft, por meio de subSCRIções, que são utilizadas em estações de trabalho e equipamentos servidores da ANP, além da contratação de suporte técnico remoto às ferramentas Microsoft, pelo período inicial de doze meses.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
714/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.011536/2016-74	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado - SGA.	Rodolfo Saboia	897/2024	30-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.011536/2016-74 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 58/2024/SGP-CDO/SGP, resolve, por unanimidade: Nomear, a partir de 31 de março de 2025, THIAGO MARIANO DE SOUZA no cargo comissionado de Superintende Adjunto, CGE	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							III, exonerando-o do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento de Contratações, CCT III, na SGA.	
713/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48611.000177/2018-81	SFI	Julgamento de recurso administrativo interposto em fase de segunda instância administrativa.	Fernando Moura	896/2024	27-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48611.000177/2018-81, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 112/2024/SFI-CNPS (SEI nº 4397312) e no Parecer nº 599/2023/SFI-CREV (SEI nº 3533778), resolve, por unanimidade: Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis J S FREITAS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA para reenquadramento da infração no inciso IX, com redução no valor da multa estabelecida para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e aplicação da penalidade de suspensão das atividades do autuado pelo prazo de dez dias.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
712/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.211777/2022-60	SFI	Julgamento de recurso administrativo interposto em fase de segunda instância administrativa.	Fernando Moura	895/2024	27-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.211777/2022-60, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 107/2024/SFI-CNPS-CREV (SEI nº 4372165) e no Despacho nº 281/2024/SFI-CREV (SEI nº 4204834), resolve, por unanimidade: Negar provimento ao recurso interposto pelo Ponto de Abastecimento UNIAPCOOP COOPERATIVA DE APOIO ADMINISTRATIVO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
709/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.204784/2018-29	SDC	Processo de auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos da exclusão de Notas Fiscais	Bruno Caselli	894/2024	27-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.204784/2018-29, na Nota Técnica nº 77/2024/SDC/ANP-RJ (SEI nº 4570844),	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

			informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01, referente ao terceiro período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (30/09/2018 a 29/10/2018).				Parecer Referencial nº 10/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4255715) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 18/2024/SDC (SEI nº 4572825), resolve, por unanimidade: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01 referente ao terceiro período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (30 de setembro de 2018 a 29 de novembro de 2018) dos valores de R\$ 24.400.640,25 (vinte e quatro milhões, quatrocentos mil seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), a ser atualizado pela SELIC a partir de 14 de dezembro de 2018, a título de pagamento a maior de subvenção econômica.	
708/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.204170/2018-47	SDC	Processo de auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos das notas fiscais excluídas informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01, referente ao segundo período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (31/08/2018 a 29/09/2018).	Bruno Caselli	893/2024	27-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.204170/2018-47, na Nota Técnica nº 72/2024/SDC/ANP-RJ (SEI nº 4471087), no Parecer Referencial nº 10/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4255712) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 17/2024/SDC (SEI nº 4571519), resolve, por unanimidade: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01 referente ao ao segundo período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (31 de agosto de 2018 a 29 de setembro de 2018), dos valores de R\$ 51.398.158,65 (cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e oito mil cento	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), sujeito à atualização pela SELIC a partir de 19 de novembro de 2018.	
716/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.229753/2024-29	STM	Programa Empreendedorismo - Substituição da Entidade Gestora do Programa.	Daniel Vieira	892/2024	24-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.229753/2024-29, nas Notas Técnicas nº 1/2023/STM-AUT/STM/ANP-RJ, nº 2/2023/STM-AUT/STM/ANP-RJ e nº 6/2024/STM/ANP-RJ (SEI nº 4574052), no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 5/2024/STM (SEI nº 4560747), no Parecer nº 47/2024/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 00601/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 3842102), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Aprovar o Acordo de Cooperação entre a ANP e Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP, visando, por meio de cooperação mútua entre as instituições, dar continuidade ao Programa Empreendedorismo da ANP.</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 (DG e DIR 4 Ausentes da votação)
707/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48600.200466/2021-11	SFI	Julgamento de recurso administrativo interposto em fase de segunda instância administrativa.	Fernando Moura	891/2024	24-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48600.200466/2021-11, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 116/2024/SFI-CNPS-CREV (SEI nº 4414971) e no Despacho nº 84/2024/SFI-CREV (SEI nº 3801546), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Negar provimento ao recurso interposto por SUZETE MARIA DO NASCIMENTO, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p>	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DG Ausente da votação)
706/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.217017/2020-02	SFI	Julgamento de recurso administrativo interposto em fase de segunda instância administrativa.	Fernando Moura	890/2024	24-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.217017/2020-02, no Despacho de	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							Proposta para Deliberação da Diretoria nº 114/2024/SFI-CNPS-CREV (SEI nº 4407321) e no Despacho nº 533/2023/SFI-CREV (SEI nº 3443586), resolve, por unanimidade entre os votantes: Negar provimento ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis CHACEM COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, mantendo a decisão revisada da primeira instância, que aplicou pena pecuniária de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).	(DG Ausente da votação)
705/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.213099/2022-70	NFP	Recurso Administrativo interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. contra a aplicação de penalidade em face de desatendimento do Regulamento Técnico de Medição aprovado pela Resolução Conjunta ANP/INMETRO nº 1, ocorrido na unidade marítima P-58.	Fernando Moura	889/2024	24-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.213099/2022-70, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 11/2024/NFP (SEI nº 4358600), no Relatório de Análise de Recurso (SEI nº 4213898), no Parecer nº 215/2024/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 1982/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4277559) resolve, por unanimidade entre os votantes: Conhecer do recurso interposto e, no mérito, negar provimento.	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DG Ausente da votação)
704/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.226128/2024-25	SDP	APROVAÇÃO DAS GARANTIAS FINANCEIRAS DE DESCOMISSIONAMENTO DOS CAMPOS DA PETROSYNERGY LTDA.	Fernando Moura	888/2024	24-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.226128/2024-25 e nas Certidões de Conformidade SEI nº 4456736, nº 4495544 e nº 4449038, resolve, por unanimidade entre os votantes: I - aprovar o contrato de fundo de provisionamento cadastrado na estruturação nº 338 no sistema DPP, SEI/ANP nº 3774215, no valor de R\$ 306.431,71 (trezentos e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos) apresentado pela Petrosynergy Ltda., para assegurar o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás	DIR 1 DIR 3 DIR 4 (DG e DIR 2 Ausentes da votação)

							<p>natural relacionadas ao contrato de concessão nº 48610.003899/2000 - CANÁRIO;</p> <p>II - aprovar o contrato de fundo de provisionamento cadastrado na estruturação nº 517 no sistema DPP, SEI/ANP nº 4488340, no valor R\$ 3.405.300,00 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos reais) apresentado pela Petrosynergy Ltda., para assegurar o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás natural relacionadas ao contrato de concessão nº 48000.003864/97-33 – TABULEIRO DOS MARTINS;</p> <p>III - aprovar o contrato de penhor de petróleo cadastrado na estruturação nº 577 no sistema DPP, SEI/ANP nº 4426342, no valor de R\$ 3.915.102,48 (três milhões, novecentos e quinze mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos) apresentado pela Petrosynergy Ltda., para assegurar o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás natural relacionadas aos contratos nºs 48000.003863/97-71 - SUL DE CORURIPE; 48610.003900/2000 - IRERÊ; 48610.001293/2008-56 - TROVOADA; 48000.003920/97-11 - FAZENDA GUINDASTE; 48000.385 - JEQUIÁ; 48000.3852/97-54 - FAZENDA PAU BRASIL; 48000.9487/2003 - ARAÇARI; 48610.003899/2000 - UIRAPURU; 48610.010739/2001 - PITIGUARI; 48000.003851/97-91 - COQUEIRO SECO; e</p> <p>IV - aprovar a liberação da quantia R\$ 17.293,21 (dezessete mil duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) da Conta para depósito: Caixa Econômica Federal (104) Agência: 3593 Conta: 0000003-3, através a assinatura da notificação de liberação da quantia depositada em favor do Campo de Sul de Coruripe.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

703/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.212583/2024-43	SDP	Aprovação de garantia financeira de descomissionamento do campo de Barra Bonita – ano 2024.	Fernando Moura	887/2024	24-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.212583/2024-43 e na Certidão SEI nº 4538482, resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a Apólice de Seguro Garantia (Endosso) - DPP 360 (SEI nº 4539434), no valor de R\$ 21.619,56 (vinte e um mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), com vigência de trinta meses, apresentada pela Barra Bonita Óleo e Gás Ltda., como garantia financeira para assegurar o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás natural relacionadas ao contrato de concessão nº 48610001999/2016-28 (Barra Bonita).	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DG Ausente da votação)
701/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.209519/2024-85	SDP	Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Cexis (Bacia do Recôncavo/Contrato de Concessão nº 48000.003641/97-49).	Fernando Moura	886/2024	24-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.209519/2024-85, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 111/2024/SDP, na Nota Técnica nº 161/2024/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 44/2024/SDP-E-ANP, na Nota Técnica nº 83/2024/SPG/ANP-RJ, no Parecer Referencial nº 3/2023/PFANP/PGF/AGU, e na Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade entre os votantes: I - aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Cexis - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003641/97-49), operado pela empresa 3R Bahia S.A.; II - dar provimento ao pleito de Redução da Alíquota de Royalties, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21 de setembro de 2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo do Parecer Técnico nº	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DG Ausente da votação)

							44/2024/SDP-E-ANP; III - dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Cexis, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 31 de dezembro de 2042 como novo limite contratual; e IV - determinar ao Concessionário que, nos termos da Nota Técnica nº 161/2024/SDP/ANP-RJ, avalie a atual Área de Desenvolvimento do Campo de Cexis ou, alternativamente, que proponha a sua adequação.	
700/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.228798/2024-86	SDP	Análise de Garantia Financeira que Assegura os Recursos Financeiros para o Descomissionamento de Instalações de Produção em Campos de Petróleo e Gás Natural - Modalidade Seguro Garantia - DPP 580.	Fernando Moura	885/2024	24-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.228798/2024-86 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 110/2024/SDP (SEI nº 4550312), resolve, por unanimidade entre os votantes: I - aprovar a Apólice de Seguro Garantia - DPP 580 (SEI nº 4540570), no valor de R\$ 726.003.342,28 (setecentos e vinte e seis milhões e três mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), apresentada pela Enauta Petróleo e Gás Ltda., como garantia financeira para assegurar o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás natural relacionadas ao contrato de concessão nº 48000.003552/97-11 (campos Abalone, Argonauta e Ostra), tendo como instituição emissora a Austral Seguradora S.A.; II - autorizar a devolução para o concessionário da Apólice Seguro Garantia - DDP 578 (SEI nº 4472286), tendo em vista sua substituição pela Apólice de Seguro Garantia - DPP 580 (SEI nº 4540570) ainda durante a etapa de análise da documentação	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DG Ausente da votação)

							apresentada no processo administrativo nº 48610.228798/2024-86; e III - autorizar a substituição da Garantia Corporativa DPP 453 (SEI nº 4130148) apresentada pela QatarEnergy Brasil Ltda para os campos de Abalone, Argonauta e Ostra após a finalização do processo de cessão 48610.224969/2024-06, que transferirá a integralidade de sua participação para Enauta Petróleo e Gás Ltda.	
699/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.234609/2023-23	SDC	Publicação do Estudo Econômico Estratégico 2 - "Medidas de incentivo à produção incremental em campos maduros: impactos sobre a atividade petrolífera".	Bruno Caselli	884/2024	24-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.234609/2023-23 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 16/2024/SDC (4542646), resolve, por unanimidade entre os votantes: Autorizar a publicação do estudo econômico estratégico ""Medidas de incentivo à produção incremental em campos maduros: impactos sobre a atividade petrolífera"" (SEI nº 4542645) no site da ANP.	DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DG e DIR 3 Ausentes da votação)
698/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.216786/2024-17	SDT	Fluxo para a emissão de Declaração de Interferência Prévia (DIP) pela ANP, nos termos do Decreto nº 10.946, de 25 de janeiro de 2022 e das Portaria Normativa nº 52/GM/MME e Portaria Interministerial MME/MMA nº 3, ambas de 19 de outubro de 2022.	Daniel Vieira	883/2024	24-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.216786/2024-17, e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 5/2024/SDT, resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar o fluxo para a emissão de Declaração de Interferência Prévia (DIP) pela ANP, consubstanciado nos documentos ""norma interna do processo de emissão de DIP"" (SEI nº 4352647) e ""fluxograma emitir DIP"" (SEI nº 4354356).	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 (DG Ausente da votação)
697/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.204572/2024-90	SCI	Protocolo de Intenções a ser firmado entre a ANP e a ANP-STP.	Rodolfo Saboia	882/2024	24-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.204572/2024-90, e no Despacho de	DG DIR 1 DIR 2

							Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3/2024/SCI, resolve, por unanimidade: Aprovar o Memorandum de Entendimento (MoU) entre a ANP e a Agência Reguladora de Petróleo de São Tomé e Príncipe (ANP-STP).	DIR 3 DIR 4
696/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.232310/2024-15	SDT	Agenda Regulatória: necessidade de postergação de prazos para as ações 1.15, 1.16, 1.17 e 1.18.	Daniel Vieira	881/2024	20-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.232310/2024-15 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 6/2024/SDT, resolve, por unanimidade: Aprovar a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão das ações 1.15, 1.16, 1.17 e 1.18, da Agenda Regulatória da ANP, que tratam da revisão do Capítulo III, Seção III, da Resolução ANP nº 880/2022, que aborda os padrões técnicos para a entrega dos dados digitais de poço à ANP, passando de dezembro de 2024 para março de 2025.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
695/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.220212/2024-35	SBQ	Autorização para comercialização, pela Raízen S.A., de óleo combustível marítimo (bunker) com 24% de biodiesel.	Fernando Moura	880/2024	20-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.220212/2024-35, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 17/2024/SBQ-CRP (SEI nº 4550928), e na Note Técnica nº 22/2024/SBQ-CRP (SEI nº 4435388), resolve, por unanimidade: Autorizar a comercialização continuada, pela Raízen S.A., de óleo combustível marítimo (bunker) em mistura com até 24% de biodiesel, em volume.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
694/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.227484/2024-66	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da empresa ExxonMobil	Daniel Vieira	879/2024	20-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.227484/2024-66 e no Parecer Técnico nº 302/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 4556428), resolve, por unanimidade: Autorizar a ExxonMobil Exploração Brasil Ltda. a realizar investimentos referentes às	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir: Nº do Projeto 24655-3 Título Infraestrutura para o estudo do mecanismo de formação de hidrocarbonetos naftênicos sobre catalisadores zeolíticos Executor UFRJ / LARHCO - Laboratório de Reatividade de Hidrocarbonetos, Biomassa e Catálise Valor Autorizado R\$ 3.260.295,27	
693/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.231520/2024-96	STM	Autorização para aporte no PRH-ANP com recursos da cláusula de PD&I da empresa Shell Brasil Petróleo Ltda.	Daniel Vieira	878/2024	20-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.231520/2024-96 e no Parecer nº 303/2024/STM-AUT/STM-E -ANP (SEI nº 4560470), resolve, por unanimidade: Autorizar a empresa Shell Brasil Petróleo Ltda. a utilizar recursos da cláusula de PD&I, no valor de R\$ 3.000.000,00, para aporte no Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP), com quitação antecipada, com o código QT-0035.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
692/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.215478/2024-66	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório Integrado de Biociências Translacionais - LIBT - UFRJ.	Daniel Vieira	877/2024	20-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.215478/2024-66 e no Parecer nº 264/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI nº 4556174), resolve, por unanimidade: Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Laboratório Integrado de Biociências Translacionais - LIBT, vinculada à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo: CREDENCIAMENTO ANP Nº 1127/2024 UNIDADE DE PESQUISA Laboratório Integrado de Biociências Translacionais - LIBT INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ CNPJ/MF 33.663.683/0001-16 PROCESSO ANP 48610.215478/2024-66 LOCALIZAÇÃO Macaé/RJ ÁREA TEMA SUBTEMA TEMAS TRANSVERSAIS SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE MODELAGEM E PREVENÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	
691/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.223994/2024-64	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Ensaios Mecânicos e Termomecânicos - LabEnsaios.	Daniel Vieira	876/2024	20-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.223994/2024-64 e no Parecer nº 262/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI nº 4551804), resolve, por unanimidade: Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Unidade de Pesquisa Laboratório de Ensaios Mecânicos e Termomecânicos - LabEnsaios, vinculada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo: CREDENCIAMENTO ANP Nº 1.126/2024 UNIDADE DE PESQUISA Laboratório de Ensaios Mecânicos e Termomecânicos - LabEnsaios INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA CNPJ/MF 10.735.145/0001-94 PROCESSO ANP 48610.223994/2024-64 LOCALIZAÇÃO São Luís / MA ÁREA TEMA SUBTEMA TEMAS TRANSVERSAIS MATERIAIS INTEGRIDADE ESTRUTURAL, SOLDAGEM E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS TEMAS TRANSVERSAIS MATERIAIS TECNOLOGIA DE MATERIAIS TEMAS TRANSVERSAIS MATERIAIS NOVOS MATERIAIS TEMAS TRANSVERSAIS MATERIAIS INTEGRIDADE ESTRUTURAL, SOLDAGEM E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS	
690/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.219093/2024-78	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Núcleo de Pesquisa BAITES - UFMA.	Daniel Vieira	875/2024	20-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.219093/2024-78 e no no Parecer nº 257/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI nº	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							<p>4537222), resolve, por unanimidade: Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Núcleo de Pesquisa BAITES, vinculada à Instituição Universidade Federal do Maranhão - UFMA, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo:</p> <p>CREDENCIAMENTO ANP Nº 1125/2024</p> <p>UNIDADE DE PESQUISA Núcleo de Pesquisa BAITES</p> <p>INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade Federal do Maranhão - UFMA</p> <p>CNPJ/MF 06.279.103/0001-19</p> <p>PROCESSO ANP 48610.219093/2024-78</p> <p>LOCALIZAÇÃO São Luís / MA</p> <p>ÁREA</p> <p>TEMA</p> <p>SUBTEMA</p> <p>BIOCOMBUSTÍVEIS</p> <p>ENERGIA A PARTIR DE OUTRAS FONTES DE BIOMASSA</p> <p>GASEIFICAÇÃO DE BIOMASSA</p> <p>GÁS NATURAL</p> <p>MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO</p> <p>TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE GN E GNL</p> <p>TEMAS TRANSVERSAIS</p> <p>SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE</p> <p>INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

689/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.223014/2024-23	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Métodos de Suporte à Tomada de Decisão - LAMDEC.	Daniel Vieira	874/2024	20-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.223014/2024-23 e no Parecer nº 256/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI nº 4535124), resolve, por unanimidade:</p> <p>Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Laboratório de Métodos de Suporte à Tomada de Decisão - LAMDEC, vinculada à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo:</p> <p>CRENDIAMENTO ANP Nº 1.124/2024</p> <p>UNIDADE DE PESQUISA Laboratório de Métodos de Suporte à Tomada de Decisão - LAMDEC</p> <p>INSTITUIÇÃO CRENDIADA Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</p> <p>CNPJ/MF 33.663.683/0001-16</p> <p>PROCESSO ANP 48610.223014/2024-23</p> <p>LOCALIZAÇÃO Rio de Janeiro / RJ</p> <p>ÁREA</p> <p>TEMA</p> <p>SUBTEMA</p> <p>EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE</p> <p>EXPLORAÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, BACIAS MADURAS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS</p> <p>TÉCNICAS DE AQUISIÇÃO, PROCESSAMENTO E</p>	<p>DG</p> <p>DIR 1</p> <p>DIR 2</p> <p>DIR 3</p> <p>DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	---	---------------	----------	-----------	--	---

							INTERPRETAÇÃO DE DADOS GEOFÍSICOS EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE EXPLORAÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, BACIAS MADURAS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS DESENVOLVIMENTO DE NOVOS ALGORITMOS EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE PRODUÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, CAMPOS MADUROS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS TÉCNICAS DE AQUISIÇÃO, PROCESSAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE DADOS GEOFÍSICOS EM ESCALA DE RESERVATÓRIO	
688/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.005785/2014-69	STM	Atualização de Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Mecânica dos Pavimentos - UFC.	Daniel Vieira	873/2024	20-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.005785/2014-69 e no Parecer nº 259/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI nº 4547415), resolve, por unanimidade:</p> <p>Aprovar a alteração dos dados da Unidade de Pesquisa Laboratório de Mecânica dos Pavimentos, vinculada à Universidade Federal do Ceará - UFC, cujo credenciamento foi formalizado por meio do Despacho nº 42, publicado à página 51, seção 1, do Diário Oficial de União de nº 11, de 16 de janeiro de 2015. O escopo do credenciamento da referida unidade de Pesquisa passa a vigorar conforme se segue:</p> <p>CREDENCIAMENTO ANP Nº 0541/2015 UNIDADE DE PESQUISA Laboratório de Mecânica dos Pavimentos INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Universidade Federal do Ceará - UFC CNPJ/MF 07.272.636/0001-31</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							PROCESSO ANP 48610.005785/2014-69 LOCALIZAÇÃO Fortaleza - CE ÁREA TEMA SUBTEMA TEMAS TRANSVERSAIS MATERIAIS NOVOS MATERIAIS TEMAS TRANSVERSAIS MATERIAIS TECNOLOGIA DE MATERIAIS TEMAS TRANSVERSAIS SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS - REDUÇÃO, REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM	
687/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.224969/2024-06	SPL	Cessão do Contrato de Concessão nº 48000.003552/1997-11 (BC-10).	Symone Araújo	872/2024	20-dez-24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.224969/2024-06, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 31/2024/SPL (SEI nº 4568464), no Parecer nº 330/2024/PFANP/PGF/AGU, e no Despacho nº 2599/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4566487), resolve, por unanimidade:</p> <p>Aprovar o pedido de cessão da totalidade da participação da QatarEnergy Brasil Ltda. no Contrato de Concessão nº 48000.003552/1997-11 (BC-10), correspondente a 23% do contrato, para a Enauta Petróleo e Gás Ltda., condicionada a, antes da assinatura do termo aditivo, apresentação pela Enauta Petróleo e Gás Ltda., assim como ao seu aceite pela ANP, de uma garantia financeira ou de um termo que assegure o descomissionamento dos Campos de Abalone, Argonauta e Ostra.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

711/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.216096/2020-26	SPL	Pedido de prorrogação do prazo para apresentação das minutas digitais dos termos aditivos dos Contratos de Concessão nº 48000.003912/97-84 (Pescada), nº 48000.003913/97-47 (Arabaiana) e nº 48000.003907/97-44 (Dentão).	Symone Araújo	871/2024	20-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.216096/2020-26 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 32/2024/SPL (4577905), resolve, por unanimidade: deferir o pedido da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras para extensão do prazo para apresentação das minutas digitais dos termos aditivos dos Contratos de Concessão nº 48000.003912/97-84 (Pescada), nº 48000.003913/97-47 (Arabaiana) e nº 48000.003907/97-44 (Dentão), por sessenta dias a partir da notificação da presente decisão, de forma improrrogável, sob pena de arquivamento do processo.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
710/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.229869/2023-87	SEP	Requerimento de prorrogação de prazo da Consulta e Audiência Públicas ANP nº 07/2024.	Bruno Caselli	858/2024	18-dez-24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.229869/2023-87, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 40/2024/SEP (SEI nº 4584687) e no Parecer nº 288/2024/SEP-E-ANP (SEI nº 4580936), resolve, por unanimidade: I - prorrogar o prazo da Consulta Pública nº 7/2024 por trinta dias; e II - adiar a data da Audiência Pública nº 7/2024 para 11 de fevereiro de 2025.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
686/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.225371/2023-45	SDP	Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Tabuleiro dos Martins (Bacia de Alagoas / Contrato de Concessão nº 48000.003864/97-33).	Fernando Moura	857/2024	18/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.225371/2023-45, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 96/2024/SDP, na Nota Técnica nº 128/2024/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 43/2024/SDP-E-ANP, na Nota Técnica nº 77/2024/SPG/ANP-RJ, no Parecer Referencial nº 3/2023/PFANP/PGF/AGU, e na Instrução	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade: I - aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Tabuleiro dos Martins - Bacia de Alagoas (Contrato de Concessão nº 48000.003864/97-33), operado pela empresa Petrosynergy Ltda.; II - aprovar a manutenção, após o mês de agosto de 2025, do benefício de Redução da Alíquota de Royalties concedido, originalmente, pela Resolução de Diretoria (RD) nº 303/2022, cuja curva de referência atualizada encontra-se discriminada no Anexo do Parecer Técnico nº 43/2024/SDP-E-ANP; e III - dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Tabuleiro dos Martins, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 5 de agosto de 2052 como novo limite contratual.	
685/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.218842/2022-88	SDP	Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção das Jazidas Independentes do Campo de Cassarongongo e do Plano de Desenvolvimento (PD) das Jazidas Compartilhadas com o Campo de Taquipe (Bacia do Recôncavo / Contratos de Concessão nº 48000.003640/97-86 e nº 48000.003700/97-14).	Fernando Moura	856/2024	18/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.218842/2022-88, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 105/2024/SDP, na Nota Técnica nº 101/2024/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 48/2023/SDP-E-ANP, na Nota Técnica nº 78/2024/SPG/ANP-RJ, no Parecer referencial nº 3/2023/PFANP/PGF/AGU, e na Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade: I - aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Cassarongongo - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003640/97-86), operado pela empresa PetroRecôncavo S.A.;	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							II - dar provimento ao pleito de Redução da Alíquota de Royalties sobre a produção incremental do Campo de Cassarongongo, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21 de setembro de 2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo do Parecer Técnico nº 48/2023/SDP-E-ANP; III - dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Cassarongongo, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão nº 48000.003640/97-86, passando a considerar a data de 31 de dezembro de 2045 como novo limite contratual; IV - aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) das Jazidas Compartilhadas entre os Campos de Cassarongongo e Taquipe - Bacia do Recôncavo (Contratos de Concessão nº 48000.003640/97-86 e nº 48000.003700/97-14), operadas, conforme estabelecido no Acordo de Individualização da Produção (AIP), pela empresa PetroRecôncavo S.A.; e V - determinar ao Concessionário que, nos termos da Nota Técnica nº 101/2024/SDP/ANP-RJ, avalie a atual Área de Desenvolvimento do Campo de Cassarongongo ou, alternativamente, proponha a sua adequação.	
684/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.237675/2023-55	SDP	Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Jequiá (Bacia de Alagoas / Contrato de Concessão nº 48000.003856/97-13).	Fernando Moura	855/2024	18/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.237675/2023-55, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 101/2024/SDP, na Nota Técnica nº 163/2024/SDP/ANP-RJ, no Parecer Referencial nº 3/2023/PFANP/PGF/AGU, e na Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade: I - aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD)	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

						do Campo de Jequiá - Bacia de Alagoas (Contrato de Concessão nº 48000.003856/97-13), operado pela empresa Petrosynergy Ltda.; e II - dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Jequiá, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 5 de agosto de 2052 como novo limite contratual.		
683/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.212716/2024-81	SDP	Anexação de Áreas - Campos de Azulão Oeste e Azulão - Bacia do Amazonas.	Fernando Moura	854/2024	18/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.212716/2024-81, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 99/2024/SDP, na Nota Técnica nº 158/2024/SDP/ANP-RJ, no Parecer nº 291/2024/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 2351/2024/PFANP/PGF/AGU, resolve, por unanimidade: Aprovar a anexação da totalidade da Área de Desenvolvimento do Campo de Azulão Oeste (Contrato de Concessão nº 48610.204667/2021-61) à da Concessão de Azulão (Contrato de Concessão nº 48000.003460/97-02A), localizados na Bacia do amazonas e operados pela empresa Eneva S.A.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
682/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.214400/2021-81	SSO	Análise do status técnico e jurídico de poços órfãos no contexto da legislação brasileira e suas implicações, relativo ao PDI do Campo Dias Iraúna.	Daniel Vieira	853/2024	18/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.214400/2021-81, na Nota Técnica nº 1/2024/SSO, na Nota Técnica nº 4/2024/SSO, no Parecer Referencial nº 5/2024/PFANP/PGF/AGU e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 10/2024/SSO, resolve, por unanimidade entre os votantes: I - determinar que a Petrobras realize o	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 (DIR 3 Ausente da votação)

							abandono do poço 1-SC-1-RN, autorizando, desde já, a SSO a exigir, pela via administrativa, a realização da obrigação de fazer por parte da Petrobras, referente ao abandono e/ou arrasamento do referido poço; e II - reiterar o entendimento de que não há responsabilidade da ANP em relação ao ressarcimento de qualquer valor empregado na realização de serviços relacionados ao abandono ou recuperação ambiental nos poços que já tenham sido ou que venham a ser efetivamente abandonados, inclusive quanto ao poço 1-SC-1-RN.	
681/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.201588/2024-41	SGE	Alteração na Instrução Normativa nº 3, de 3 de novembro de 2020.	Rodolfo Saboia	852/2024	17/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.201588/2024-41 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 1/2024/SGE-CPD/SGE, resolve, por unanimidade: Aprovar a minuta de Instrução Normativa que altera a Instrução Normativa nº 3, de 3 de novembro de 2020, que regulamenta o processo decisório da ANP.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4